

Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes indivíduos:

Por despacho de 27 de Setembro de 2006:

Ana Patrícia Santos Oliveira, engenheira técnica de ordenamento e recursos naturais de 2.ª classe, índice 295, até 1 de Novembro de 2007.

Por despacho de 11 de Outubro de 2006:

Sónia Alexandra Vicente Lopes Elias, técnica superior de psicologia, área social e das organizações de 2.ª classe, índice 400, até 16 de Novembro de 2007.

Por despachos de 23 de Outubro de 2006:

José dos Santos Cristóvão Carvalho, fiel de mercados e feiras, índice 142, até 5 de Dezembro de 2007.

José Manuel do Carmo Garcia, auxiliar administrativo, índice 128, até 5 de Dezembro de 2007.

Por despacho de 31 de Outubro de 2006:

Nuno Filipe Rodrigues Valido de Jesus, Coveiro, índice 155, até 1 de Dezembro de 2007.

Por despacho de 29 de Novembro de 2006:

Élio Nuno Vicente Carvalho, técnico profissional de informática de 2.ª classe, índice 199, até 1 de Janeiro de 2008.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

1000309450

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 873/2007

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de Bragança de 12 de Setembro de 2006, foi renovada, pelo prazo de três anos, a comissão de serviço de José Manuel da Silva Marques, como chefe da Divisão de Obras, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos a 28 de Novembro de 2006.

29 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

3000223544

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 874/2007

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do dia da presente publicação no *Diário da República*, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento a levar a efeito no Bairro do Padre Cruz, freguesia de Carnide, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º, F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

29 de Dezembro de 2006. — A Vereadora do Urbanismo, *Gabriela Seara*.

3000223513

Aviso n.º 875/2007

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do dia da presente publicação no *Diário da República*, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento a levar a efeito no Bairro da Boavista, freguesia de Benfica, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º, F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

29 de Dezembro de 2006. — A Vereadora do Urbanismo, *Gabriela Seara*.

3000223514

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 876/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 16 de Novembro de 2006, foi reclassificado definitivamente na categoria de motorista de pesados do grupo de pessoal auxiliar, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, André Miguel Sousa Guerreiro, tendo exercido essas funções em comissão de serviço extraordinária, desde 18 de Abril de 2006.

24 de Novembro de 2006. — O Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

1000309588

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Deliberação (extracto) n.º 87/2007

A Câmara Municipal de Melgaço torna público que, de acordo com o disposto no artigo 17.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a Assembleia Municipal, na sessão de 30 de Dezembro de 2006, deliberou, sob proposta do executivo de 20 de Novembro de 2006, declarar a utilidade pública da expropriação com carácter de urgência de três parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas nas plantas em anexo:

Parcela 1 — prédio rústico sito no Rio do Porto, freguesia de Vila, composto por um quintal com uma nogueira, um castanheiro, quatro macieiras, cultura e vinha em ramada, com a área total de 2740 m², confrontando a norte com o largo municipal, a sul com Manuel Caldas, a nascente com palácio da justiça, e a poente com o Rio do Porto, propriedade de Rosa de Jesus Vaz e José Joaquim Pereira, inscrito na matriz predial rústica sob o número 59.

Parcela 2 — prédio rústico sito no Rio do Porto, freguesia de Vila, com a área total de 1220 m², a confrontar a norte com Armando Ferreira da Silva, a sul com Ivone Ferreira da Silva, a nascente com o largo municipal e a poente com Rio do Porto, composto por oito laranjeiras, cultura e vinha em ramada, propriedade de Maria Helena do Rosário Pereira Caldas, inscrito na matriz predial rústica sob o número 60;

Parcela 4 — parcela de terreno com a área de 407 m² a destacar de um prédio rústico sito no Rio do Porto, freguesia de Vila, com a área de 1600 m² a confrontar a norte com o rio, a nascente com Luís Pires Cerdeira, a sul com estrada nacional e a poente com José Joaquim Pereira, propriedade de herdeiros de Abel Augusto Vaz, inscrito na matriz predial sob o número 63.

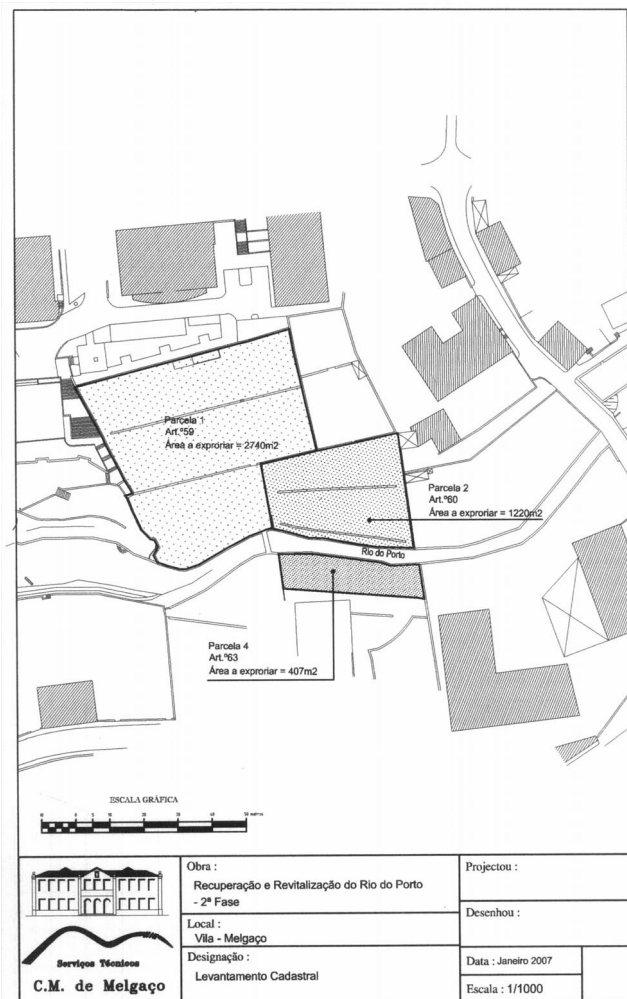
A expropriação tem por fim a construção do parque urbano no Rio do Porto — projecto de requalificação paisagística da área ribeirinha — 2.ª fase.

Aquela deliberação foi tomada ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações), e teve fundamentos de facto e de direito expostos

nas informações da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Melgaço de 13 de Novembro e de 12 de Dezembro de 2006.

4 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

1000309591



CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 877/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Novembro de 2006, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais um ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 2 de Janeiro de 2007, com Rosa Maria Pereira Loureiro, cantoneira.

30 de Novembro de 2006. — Pela Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).

3000221746

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso (extracto) n.º 878/2007

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por meu despacho de 24 de Novembro de 2006 e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão

de um estagiário tendo em vista o preenchimento de um lugar vago da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira e grupo de pessoal técnico superior (área de gestão estratégica) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso — ao presente concurso são aplicáveis, designadamente, as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, 184/89, de 2 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 265/88, de 28 de Julho (artigo 5.º), 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento da vaga referida e caduca com o respectivo preenchimento.

Serviço e área funcional — Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização.

Local de prestação de trabalho — área do município.

4 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo índice 321, escalão 1, do sistema retributivo da função pública, previsto no anexo II, n.º 1 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o descrito no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao concurso os indivíduos vinculados ou não à Administração Pública que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais de admissão — reunir os requisitos constantes da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e licenciatura em Gestão Estratégica.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portalegre, remetido, preferencialmente, por correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado para a Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28, 7300-186 Portalegre, bem como a documentação que o deva acompanhar, podendo o mesmo ser entregue no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal, no qual deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

8.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

Deverá ainda ser acompanhado da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 6 deste aviso, podendo a mesma ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente a cada um dos requisitos, salvo quanto à alínea c) do referido n.º 6.

8.2 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Portalegre ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) desde que constem dos respectivos pro-